REGULAMENTO

Concurso Cultural: DESAFIO DE CONHECIMENTO

Trata-se de um **desafio de conhecimento** denominado "**Desafio Mundo Híbrido**" promovido pela **IBM**, com o objetivo de compartilhar conhecimento através de um desafio lógico por meio de conhecimento, lógica e raciocínio no menor tempo possível, porém a participação no Concurso Cultural não está condicionada à participação em qualquer evento. O acesso será amplo e irrestrito através da landing page http://www.desafiomundohibrido.com.

O desafio estará disponível na landing page http://www.desafiomundohibrido.com e será divulgado, disponibilizado e publicado também na landing page oficial do evento https://thedevconf.com/tdc/2021/transformation/, com duração prevista para início no dia 24/08/2021 a partir das 10h até dia 26/08/2021 às 16h.

Para participar, será necessário um breve cadastro, preenchendo-se os dados pessoais, e posteriormente confirmar o cadastro por e-mail, considerados dados não sensíveis e necessários apenas para a confirmação de entrega dos prêmios ao final do concurso, sem qualquer outra finalidade. Dados esses que serão utilizados única e exclusivamente para esta ação.

REGRA DO DESAFIO

O **Desafio de Conhecimento** não implica em qualquer forma de sorteio ou qualquer ação com modalidade de sorte.

O desafio consiste em identificar, por meio da lógica e do conhecimento, a empresa, o profissional, o perfil, a área de atuação e o assunto de interesse ao longo das 05 (cinco) colunas existentes, sendo obrigatoriamente diferentes uns dos outros.

Ao entrar na tela do desafio, o cronômetro será iniciado, exibindo o tempo durante toda a ação. Não haverá limite de tempo para o participante concluir o desafio, no entanto, quanto mais tempo demorar, mais longe ficará da premiação.

Ao finalizar, o participante terá acesso ao ranking para avaliar sua colocação na própria página (www.desafiomundohibrido.com). Caso ele não consiga finalizar e opte por desistir, não será possível acessar o desafio novamente.

QUEM PODE PARTICIPAR

Poderão participar de forma voluntária, ampla, irrestrita e gratuita todos quantos desejarem testar os seus conhecimentos no desafio acessando a landing page do concurso, independente de inscrição no evento.

Não poderão participar do desafio organizadores do evento, membros e colaboradoras da TDC (The Developers Conference), bem como profissionais da IBM e da agência MCM Brand Experience, responsável pela criação e gestão do desafio.

RESULTADO

No dia 26/08/21 às 17h, serão divulgados os resultados e os premiados do desafio na landing page da ação e na sala principal do evento.

PRÊMIO

Os **três participantes** que concluírem o desafio no menor tempo receberão pontos para trocar por experiências na **plataforma de experiência** XXX por meio do site www.nonononon.com.br. Para a primeira posição do ranking serão disponibilizados 2.500 pontos; para a segunda posição, 1.500 pontos; e na terceira posição serão 500 pontos.

A plataforma de experiência oferece opções de resgate como viagens, momentos de aventura e opções de entretenimento.

Os vencedores terão o prazo de 6 (seis) meses contado a partir da data do término do evento para resgatar o prêmio.

Caso os vencedores não tenham interesse pelo prêmio sugerido, eles poderão escolher outro prêmio dentro da própria plataforma.

A premiação não envolve produtos ou serviços da IBM ou da promotora do Concurso Cultural.

A IBM não se responsabiliza pela realização das experiências, apenas disponibilização os créditos necessários e previstos nas respectivas faixas de experiências.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a IBM não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão no momento do desafio.

- 1. Todos os participantes do concurso cultural, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões de direito, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições.
- 2. Todos os participantes autorizam desde já o uso gratuito de seus nomes, em qualquer tipo de mídia, Internet e peças promocionais para fins de divulgação da organizadora sem qualquer ônus.
- 3. Serão excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.
- 4. Os participantes ficam cientes que a organizadora realiza o tratamento das informações relativas a uma pessoa física identificada ou identificável ("Dados Pessoais") para atender as finalidades do Concurso Cultural e possui o compromisso com a proteção dos Dados Pessoais coletados do(a) participante de acordo com as leis em vigor e todas as disposições relativas ao tratamento de Dados Pessoais poderão ser observadas a qualquer momento na Política de Privacidade (link).
- 5. A organizadora envidará seus melhores esforços para proteção da informação, principalmente dos Dados Pessoais e Dados Pessoais Sensíveis, aplicando as medidas de proteção administrativa e técnica necessárias e disponíveis à época, exigindo de seus fornecedores o mesmo nível aceitável de Segurança da Informação, com base em melhores práticas de mercado, a partir de cláusulas deste regulamento. Todavia, considerando que nenhum sistema de segurança é infalível, a organizadora se exime de qualquer responsabilidade por eventuais danos e/ou prejuízos decorrentes de falhas, vírus ou invasões de seu banco de dados, e demais atos ilícitos praticados por terceiros, salvo nos casos em que tiver dolo.
- 6. O(a) participante poderá exercer seus direitos referentes ao tratamento de seus Dados Pessoais, previstos em nossa Política de Privacidade (link), por meio dos Canais de Atendimento da organizadora (link contato@mcm.br.com).
- 7. Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: (link contato@mcm.br.com).
- 8. A participação neste Concurso implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado por seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também, da organizadora.